



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 20/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiada a Gerência da Agência Regional de Blumenau da Celesc, solicitando urgentes providências quanto à poda da vegetação existente dentro das faixas de segurança sob as redes de distribuição de energia elétrica no município de Luiz Alves/SC.

Ainda, requer seja informada a programação de uma vistoria técnica para levantamento das áreas prioritárias e a definição de um cronograma para a execução dos serviços, encaminhando documentos comprobatórios.

Justificativa: Conforme estabelece a Lei Estadual nº 17.588/2018, a responsabilidade pela poda e supressão da vegetação nas áreas públicas situadas dentro das faixas de segurança das redes elétricas (15 metros de cada lado da linha de distribuição) são de competência da distribuidora de energia, ou seja, da CELESC.

Diante disso, solicito a realização da poda preventiva e corretiva em todo o Município, tendo em vista a necessidade de evitar riscos à população, interrupções no fornecimento de energia e outros eventuais danos à infraestrutura elétrica.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>